



# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 7457/2020  
Data/Hora: 02/12/2020 - 15:28:00  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE C.  
Assunto: CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO

*Chamada 02 - CPF*



**Protocolo Geral**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

**IMPORTANTE SABER:**

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu

Subscricvi.

*Eddy Cristina Assunção Batista*  
Departamento Administrativo  
Diretora



02

Prefeitura Municipal de Hortolândia  
SECRETARIA DE CULTURA

Hortolândia, 01 de dezembro de 2020.

MI ADM nº. 388/2020

Protocolo: nº 26084/2020

Ao

Protocolo Geral

**Assunto: Abertura de PMH | Lista de Proponentes Habilitados – Chamada Pública 02 –**  
**Edital 154**

Vimos solicitar abertura de processo conforme segue:

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**

**Assunto: Carmen Lucia Bordalho Samico | Chamada 02 | CPF**

Após a abertura do processo, remeter o mesmo à Secretaria Municipal de Cultura.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana Regina Pires da Silva

**Gerente de Divisão Administrativa**

/trps

01/12/2020 15:23 - 00007437 REF. MI ADM PROT. GERAL

Prefeitura Municipal de Hortolândia

SECRETARIA DE CULTURA

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

Fone: (19) 3965-1400

[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



## ANEXO A - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>				
<b>“Geração #” - Adaptação e Circulação de obra Artística de interação e formação.</b>				
<b>Segmento (indique apenas 1)</b>	<b>Economia da Cultura (X)</b>	<b>Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisua l ( )</b>	<b>Artes Cênicas ( )</b>	<b>Patrimônio Cultural Material e Imaterial ( )</b>
	<b>Música ( )</b>	<b>Expressões Culturais de Rua ( )</b>	<b>Livros, Leitura, Literatura e Poesia ( )</b>	<b>Projeto Hortolândia: A luz que acolhe ( )</b>
<b>Valor Total do Projeto:</b>	<b>R\$ 1.929,34 ( ) R\$ 5.000 ( ) R\$ 10.000 ( ) R\$ 15.000 ( ) R\$ 20.000 ( X ) R\$ 40.000 ( )</b>			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>				
	<b>Nome do grupo ou coletivo</b> <b>Cia ODU</b>		<b>RG do Proponente</b> <b>53.258.860-5</b>	
	<b>Nome completo do proponente</b> Carmen Lúcia Bordalho Samico		<b>CPF:</b> 014.515.824-12	
	<b>Endereço:</b> Rua Antônio Fernandes Leite, 512		<b>Complemento</b> Sobreloja	
	<b>Bairro:</b> Jardim Santa Izabel	<b>Município:</b> Hortolândia	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13185-230
	<b>e-mail</b> ciaodu.teatro@gmail.co m	<b>Tel. Fixo</b>	<b>Celular:</b> 19 98242-8821 19 98267-3327	
	<b>Número no Mapeamento Cultural de Hortolândia</b>		<b>Nº do PIS / PASEP</b> 2079009152002	
	<b>Endereço Residencial</b> Rua: Tiburtino Rodrigues do Nascimento, 47		<b>Complemento</b>	
	<b>Bairro</b> Chácara Fazenda Coelho	<b>Município</b> Hortolândia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13185-498



	<b>e-mail</b> carmenbordalho.ciaodu @gmail.com	<b>Tel. Fixo</b>	<b>Celular</b> 19 98242-8821
	<b>CONTA CORRENTE DA PESSOA FÍSICA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS</b>		
	BANCO: <u>J Itaú</u> CC <u>19 306 - 7</u>	AGÊNCIA: <u>7701</u>	
<b>3. TERMO DE CONCORDÂNCIA</b>			
Na qualidade de <b>PROPONENTE</b> e <b>Responsável pela execução deste Projeto</b> , venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de credenciamento regido pelo <b>Edital de nº 154 / 2020</b>			
<b>Declaro</b> serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.			
<b>Hortolândia, 19 de novembro de 2020.</b>			
 <b>Assinatura do Proponente</b>			





## ANEXO D

### MODELOS DE FORMULÁRIOS

#### D.1 FORMULÁRIO MODELO PARA PROJETO CULTURAL

##### 1.1 Título do Projeto

Dê um nome para seu projeto que resuma a que se refere. O nome do projeto não precisa ser necessariamente o nome da obra, evento, ação etc. que o projeto prevê.

“Geração #” - Adaptação e Circulação de obra Artística de interação e formação.

##### 1.2 Resumo do Projeto

Breve descrição constando o que pretende, onde, quando e público-alvo da execução do projeto.

“Geração #” consiste na adaptação e circulação de uma obra artística de interação e formação, de autoria e direção coletiva da Cia ODU, o qual será inteiramente gratuito, com 8 (oito) apresentações presenciais, com duração de 40 minutos, no Auditório da Unidade Cultural “Arlindo Zadi”, no mês de março 2021, voltado ao público jovem, abertas ao público em geral, e convites diretos a escolas da rede pública e/ou entidades carentes e/ou centros culturais e de formação.

##### 1.3 Descrição da atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurado

Explique O QUE deseja realizar, constando: Apresentação detalhada do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção e realização, tais como: formato da(s) atividade(s) (como e quais atividades serão realizadas), metodologia, duração (dias/turno/horários), estrutura necessária, capacidade total de público etc;

“Geração #”, com um linguajar simples e lúdico, tem por objetivo trazer um tema atual e mergulhar no universo da comunicação dessa geração digital, apresentando graduações e profissões,clareando a decisão de que carreira profissional seguir. Trazendo na realização humor, interações com participação ativa do público presente, efeitos visuais e muita música. A intenção é que o jovem se identifique com os personagens e por que não dizer com determinadas situações no decorrer da trama e que possa através do teatro ampliar, despertar e estimular a curiosidade, o interesse e o senso crítico do público, além de viabilizar a formação de plateia, possibilitando o acesso à cultura como forma de inclusão e integração social e democratização da cultura viabilizada através da obra, bem como por abranger irrestritivamente o público jovem, de baixa renda, carentes deste tipo de iniciativa. O projeto tem por finalidade auxiliar o desenvolvimento da imaginação, aumentando a capacidade de interpretação dos participantes contemplados. Assim, o público do projeto terá a oportunidade em ter acesso a um rico conteúdo, voltado a temas de nosso dia à dia, em forma de diversão e não como objeto de obrigação. O presente projeto cultural pretende atingir um grande número de espectadores, principalmente os jovens, que são os nossos futuros cidadãos, por meio da exibição artística e ao mesmo tempo educativa, além de



atingir também, o público adulto.

Serão realizadas com 8 (oito) apresentações presenciais, sendo 2 (duas) por dia (manhã e tarde), com duração de 40 minutos cada sessão, no Auditório da Unidade Cultural “Arlindo Zadi”, no mês de março 2021, voltado ao público jovem, abertas ao público em geral, e convites diretos a escolas da rede pública e/ou entidades carentes e/ou centros culturais e de formação.

#### **SINOPSE:**

Prestes a completar 17 anos, Pedro Neto está perdido para decidir que rumo tomar na sua carreira profissional. Após a frustração de sua primeira entrevista de emprego na mesma empresa em que seu Pai trabalha, numa mesa de jantar envolvida pelo silencio Neto cria coragem para dizer o ocorrido do dia e Pedro Pai só se dá conta quando vê a cópia do e-mail com o relatório de negação da entrevista do filho. Naquela noite uma forte tempestade assombra Neto em seu quarto e como num vídeo clipe surge do meio de uma nuvem de fumaça “Zag”, o gênio, e como uma consciência leva Neto a interagir com outras tribos e diretamente com o público o colocando em situações inusitadas. Após essas experiências Neto encontra as respostas para ingressar na carreira profissional que o complementa dando o primeiro passo para seu futuro promissor, onde o desfecho mostra que tudo foi um sonho, mas as escolhas e a decisão, não. Pensando no universo jovem da atualidade a peça teatral “Geração #” contará com muito humor a história de Pedro Neto e seus conflitos, tendo que assumir as responsabilidades da vida adulta e suas escolhas ao ingressar no mercado de trabalho.

#### **CONCEPÇÃO CÊNICA:**

A peça é dividida em dois núcleos de personagens, os fixos (sem troca de roupa) e os de dobra aonde um ator/atriz venha fazer mais de um personagem no decorrer da trama. Ao todo, 5 atores realizarão a peça. Personagens Fixos: Pedro Neto e Zag. Personagens de dobra: Pedro Pai, Tribo de Exatas, Tribo de Humanas e Tribo de Biológicas.

O cenário modular e dinâmico é composto por dois cubos com lados de 2m x 2m e quatro faces cada, sob rodas com rider simples. A intenção é que a movimentação desses cubos lembre os “Stories” do Instagram, criando vários cenários e estando juntos em determinados momentos. As cores do cenário são vibrantes na intenção de prender a atenção do público alvo do projeto.

#### **FIGURINOS:**

Já a composição de figurinos e adereços dos personagens é exagerada, onde as cores também conversam conforme as cenas ou destoam completamente criando um ambiente de contraste e riso.

#### **ILUMINAÇÃO:**

Spots de luz e leds; Máquina de fumaça.

#### **MÚSICA:**

A trilha também é atrativo para prender atenção do público jovem, tanto nas movimentações cênicas quanto para momentos do protagonista. A proposta traz ritmos atuais que estabelecem uma conexão dos personagens com os espectadores beneficiados.



#### 1.4 PÚBLICO-ALVO

Indique a idade ou o perfil social do público que poderá ser beneficiado pelo seu projeto

Os públicos beneficiados serão jovens e adultos a partir de 14 anos. As apresentações serão realizadas presencialmente, com acesso gratuito, abertas ao público em geral e ocorrerão convites diretos a escolas da rede pública e/ou entidades carentes e/ou centros culturais e de formação, beneficiando os públicos carentes deste tipo de iniciativa, buscando um amplo alcance.

- Será garantida democratização de acesso ao público em geral, especialmente aos desprovidos de produtos culturais, uma vez que todo projeto será realizado gratuitamente.
- O projeto apresentará possibilidades na escolha da carreira profissional de jovens e adultos.

#### 1.5 Plano de mídia (opcional)

Apesar de ser um item opcional, é desejável que você indique como pretende divulgar seu projeto cultural. Pode ser rede social, assessoria de comunicação para rádio, TV, jornal e sites especializados, além da construção da identidade visual do projeto, utilizada em cartazes e demais peças publicitárias. Recorde-se de utilizar as marcas do Governo Federal e da menção obrigatória da fonte dos recursos

Social media para envio de material de divulgação para a imprensa e veiculação de matérias; Divulgação direta em canais da Proponente e da Cia ODU como: Site, Facebook, Twitter, Youtube e Instagram, com anúncios online e filtros direcionados ao público alvo, atraindo espectadores com conteúdo e informações culturais.

Cartazes e flyers em pontos estratégicos.

Compartilhamento de material digital e vídeo como retorno antes, durante e depois da realização do projeto, levando os logotipos, a marca e as devidas hashtags com menção a Prefeitura de Hortolândia, a Secretaria, o Governo Federal e a Lei Aldir Blanc, destacando que o projeto foi contemplado com recurso da referida Lei.



## 1.6 Cronograma

Aponte QUANDO deseja realizar o projeto. É importante a colocação de etapas, divididas por meses em que acontecerão.

**Exemplo:** Primeiro mês: contatos com os artistas e técnicos e definição das datas junto à Secretaria

Segundo mês: Preparação de materiais de divulgação e visitas técnicas aos espaços onde acontecerá o projeto

Terceiro mês: Oficinas e rodas de conversa

Quarto mês: Divulgação e realização das apresentações

Quinto mês: Reunião dos documentos para prestação de contas e elaboração de relatório a ser encaminhado para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETO “GERAÇÃO #”

Etapa	Procedimento	Dias Aproximados
1 Dezembro	Pré-produção: Coordenação geral; Contratação equipe/Elenco; Atualização do Roteiro.	16 (corridos)
2 Janeiro/ Fevereiro	Produção: Ensaios; Trilha sonora; Adaptação e reforma do Cenário; Reforma e produção de Figurinos e Adereços; Produção gráfica.	43 (corridos)
3 Fevereiro/ Março	Execução: Logística das apresentações; Divulgação; Realização das apresentações; Registros fotográficos e videográficos.	44 (corridos)
4 Abril	Pós-Produção: Avaliação dos resultados; Relatórios financeiros; organização do clipping; Finalização de pagamentos e devida prestação de contas.	15 (úteis)
<b>Tempo Previsto</b>		<b>4 meses</b>



## 1.7 Ficha técnica e mini-curriculum dos principais integrantes do projeto

Informe o nome completo, cpf, função e mini currículo de cada integrante do projeto. Ex: Produtor, ator, músico, Diretor, Coreógrafo. O mini-curriculum deve ter no máximo 20 linhas

### Ficha Técnica:

Coordenadora e Atriz: Carmen Lúcia Bordalho Samico - CPF 014.515.824-12.

Produtor Gráfico e Ator: Aldenir Carlota Rodrigues - CPF 414.962.368-66.

Atriz: Raquel Regina Gonçalves - CPF 286.862.638-60.

Atriz: Gislaine Cristina Nogueira Antonio - CPF 312.799.928-32.

Ator: Marcos Vinicius de Moura Peres - CPF 387.411.708-14

Breves Currículos: Carmen Lúcia Bordalho Samico - Produtora Executiva e Atriz: DRT 42563/SP - Carmen atua desde os 16 anos no teatro, cinema e televisão. Formação: Conservatório Carlos Gomes de Campinas -2012/2014; Curso de Direção Vocacional - Artista Orientadora: Simone Shuba – 2009; Teatro Vocacional – Artista Orientadora: Paula Klein – 2007/2008; Teatro Vocacional – Artista Orientadora: Virgínia Bukowski – 2007/2008. Experiências Teatro: Cia Odu – Espetáculo: Esse Morto não é Meu Direção: Raquel Magalhães - 2015/2020; Cia Bantarvi – Espetáculo: Novos Saltimbancos Direção: Kaito Prado – 2014/2015; Meraki Teatro – Espetáculo: Viúva, porém Honesta Direção: Miguel Atensia – 2014; APA – Espetáculo: Dr. Talk Show Direção: Raquel Magalhães – 2014; APA – Espetáculo: As Aventuras de Flora e Capitão Porcão Direção: Raquel Magalhães – 2014; Festival Vividamente Arte – Cena: Pescoço Direção: Rubén Terranova – 2013; Meraki Teatro – Espetáculo: Édipo Rei Direção: Dirceu de Carvalho – 2013. Participou de novelas, comerciais e recentemente do filme “O Lucro Acima da Vida” com o diretor Nic Nilson. Nos últimos 5 anos participou da produção, execução e circulação de diversos projetos culturais incentivados como “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet, “O Trânsito e Eu” - Rouanet, “As aventuras do Sapo Crôco” - Rouanet, “Corre Corre na Floresta” - ProAC, “Geração Z” - Rouanet, entre outros. Atualmente é Sócio-proprietária, Produtora e Atriz na Cia ODU.

Aldenir Carlota Rodrigues - Produtor Gráfico e Ator: Formação em Artes Dramáticas - CENART Campinas - 2007/2010; Com 10 anos de experiência como ator, Carlota atua também na produção teatral e design gráfico, participou diretamente da produção, execução e circulação de projetos culturais como “Geração Z” - Rouanet, “Corre corre na Floresta” - ProAC, “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet, “O Trânsito e Eu” - Rouanet, “As aventuras do Sapo Crôco” - Rouanet, entre outros. Experiências Teatro: Cia Odu – Espetáculo: Esse Morto não é meu, Direção: Raquel Magalhães - 2015/2020; Cia Odu – Espetáculo: As aventuras do Sapo Crôco, Direção: Raquel Magalhães - 2016; Cia Odu – Espetáculo: O trânsito e eu, Direção: Raquel Magalhães - 2016; APA – Espetáculo: Dr. Talk Show, Direção: Raquel Magalhães – 2014; APA – Espetáculo: As Aventuras de Flora e Capitão Porcão, Direção: Raquel Magalhães – 2013/2014; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Aquarela do Brasil, Direção: Edison Gomes – 2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Tesouro dos Índios, Direção: Edison Gomes – 2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Mestre das Ilusões, Direção: Edison Gomes – 2012; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: E ai?, Direção: Edison Gomes – 2012/2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Caxeiro da Taverna, Direção: Edison Gomes – 2012/2013; Cia Atlanta de Teatro – Espetáculo: Uma Aventura de Outro Mundo, Direção: Edison Gomes – 2012/2013. EXPERIÊNCIA COM TV E CINEMA: REDE SÉCULO 21; PROGRAMA: Deus nos Fala - Domingo de Ramos, Direção: Lucas Bueno – 2014; FILME: O Lucro Acima da Vida, Direção: Nic Nilson – 2014; CURTA: INFERNO, Produção Internacional, premiado pelo festival de Berlim, Direção: Yael Bartana – 2013. Atualmente é Sócio-proprietário, Produtor Gráfico e Ator na Cia ODU.

Raquel Regina Gonçalves - Atriz: DRT 22456/SP - Com 23 anos de experiência em produções



teatrais, com foco em cenografia e roteiros, nos últimos nove anos vem se dedicando também ao cinema, não só como atriz, mas na produção de arte. Raquel trabalhou na produção, execução e circulação de diversos projetos culturais como "Geração Z" - Rouanet, "Corre corre na Floresta" - ProAC, "Ronin, o Jabuti Veloz" - Rouanet, "O Trânsito e Eu" - Rouanet, "As aventuras do Sapo Crôco" - Rouanet, além de ter sido proponente do projeto aprovado e captado pelo ProAC, "A Partir". Formação: Secretaria de Cultura de Hortolândia/SP Oficina de Teatro Amador Ano: 1995 – 1997; Curso Técnico de Formação de Ator, Conservatório Musical "Carlos Gomes"/Coreto Cultura – Campinas/SP Ano: 2001 – 2003. Oficina Cultural Hilda Hilst Workshop Gestão Cultural Ana Paula Galvão 10/09/2011; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Fotografia – Fotos Urbanas Paulo Baliero 13/09 a 25/12/2011; Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Produção de Set André Montenegro. Gullane Filmes/ Instituto Querô 07/05 a 09/05/2012; Secretaria de Cultura Prefeitura de Paulínia Workshop Pós-Produção e Finalização Thiago Pimentel Morena Filmes 30/06/2012; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Elaboração de Roteiro Bruno Fantini 06/08 a 24/09/2012; Oficina Cultural Hilda Hilst Oficina de Direção Bruno Fantini 15/10 a 03/12/2012. Experiências Cinema/TV: "Topografia de um Desnudo", "Rio Cigano", "Julie e os Fantasmas" e "O Lucro Acima da Vida". Experiências Teatro: "Esperando Godot", "Opera do Malandro", "Aladim e a Lâmpada Mágica", "O Auto da Compadecida", "Y Viva Garcia Lorca", "Gota D'Água" dentre outros. Atualmente é Sócio-proprietária, Analista de Projetos Culturais, Roteirista e Atriz na Cia ODU.

Gislaine Cristina Nogueira Antonio - Atriz: DRT 39544/SP - Graduada em Administração de Empresas com habilitação em Marketing pela Faculdades Anhanguera, há mais de 13 anos Gislaine possui experiência profissional notadamente nas áreas de Marketing; Financeira; e Administrativa, atuando no planejamento simultaneamente estratégias e ações; marketing de relacionamento com clientes; promoção de eventos; elaboração de relatórios; gestão financeira entre muitos outros. Coordenou a produção, execução e circulação de projetos culturais como "Geração Z" - Rouanet, "Corre corre na Floresta" - ProAC, "Ronin, o Jabuti Veloz" - Rouanet, "O Trânsito e Eu" - Rouanet e "As aventuras do Sapo Crôco" - Rouanet. Formação Artística: Oficina de Teatro (básico, intermediário e avançado) Fundação Cultural Cassiano Ricardo – São José dos Campos, Ano: 2008. Experiência Teatro: "Peter Pan - O Musical", "Romeu e Julieta", "O Mágico de Oz", "Aquarela do Brasil", "Caixeiro da Taverna", "Uma Aventura de outro Mundo", "O dono da Bola", "Os Novos Saltimbancos", "Esse MORTO não é Meu", "As Aventuras de Flora e Capitão Porcão", "Chapeuzinho Vermelho - Comer bem que mal tem?", "Os Outros", "Chico e Dodó", "Os Zés", "Geração Z", dentre outros. Experiência Cinema/TV: "Rio Cigano", "Julie e os Fantasmas" e "O Lucro Acima da Vida". Com 12 anos de experiência em produções teatrais, execução e circulação de projetos culturais, dança contemporânea, dança folclórica, Gislaine também dirigiu espetáculos e foi professora de teatro 2011/2014/2015. Atualmente é Sócio-proprietária, Coordenadora administrativa e financeira, Representante de Marketing e Atriz na Cia ODU.

Marcos Vinicius de Moura Peres – Mau Circus - Ator - Começou nas danças urbanas em 2001, integrante do grupo radicais suburbanos de break dance, em 2012 ingressou no Conservatório Carlos Gomes de Campinas se especializando em ballet, jazz, contemporâneo, sapateado, hip-hop; em 2015 começou a estudar zouk-brasileiro, ganhando em 2016 o "Festival Valinhos em dança", "Performa – Festival de Dança Contemporânea" de campinas, "Mix Regional" e "Mix Estadual"; Em 2017 foi terceiro lugar no "Dança das Estrelas" e recentemente em 2019 ganhou o "Dança das Estrelas" na categoria ProAm. Fez diversos trabalhos como modelo fotográfico, realizou comerciais e participações em filmes. Em 2019 atuou como protagonista do espetáculo "Geração Z", da Cia ODU com Direção de Raquel Magalhães, interagindo com mais de 5mil adolescentes e adultos.





## 1.8 Histórico do proponente

Informe sua trajetória artística, de maneira a demonstrar a sua capacidade técnica para a realização do projeto. Pode-se utilizar currículo individual ou do coletivo inscrito, links de vídeos e materiais de divulgação (inclusive nas redes sociais), links de sites e demais comprovações de experiência artística.

**Sobre a Proponente:** Carmen Bordalho DRT 42563/SP - **FORMAÇÃO:** Curso Técnico em Artes Dramáticas - Conservatório Carlos Gomes Campinas – 2012/2014; Superior incompleto em Artes Cênicas - 2009 - Universidade São Judas Tadeu/SP – 2009; Curso Direção Vocacional - Artista Orientadora: Simone Shuba – 2009; Curso Teatro Vocacional - Artista Orientadora: Paula Klein – 2007/2008; Curso Teatro Vocacional - Artista Orientadora: Virgínia Bukowski – 2007/2008. **EXPERIÊNCIAS COM TEATRO:** Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Deu Ruim (Sipat) Direção: Raquel Magalhães - 2020; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: O Quintal da Flora, Direção: Raquel Magalhães - 2020; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Ronin, o Jabuti Veloz, Direção: Raquel Magalhães - 2019/até a presente data. Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Chico e Dodô (Sipat), Direção: Raquel Magalhães - 2019; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Corre corre na Floresta, Direção: Raquel Magalhães - 2019; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Geração Z, Direção: Raquel Magalhães - 2019; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Aventuras de Belli, Direção: Raquel Magalhães - 2019; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Os Zés (Sipat), Direção: Gigi Nogueira - 2018; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Chapeuzinho Vermelho, Comer Bem que Mal tem?, Direção: Raquel Magalhães - 2017; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Os Outros, Direção: Raquel Magalhães - 2017; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: Esse Morto não é Meu, Direção: Raquel Magalhães - 2015/até a presente data. Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: O Trânsito e Eu, Direção: Raquel Magalhães - 2016/2017/2018; Cia ODU – Hortolândia, Espetáculo: As Aventuras do Sapo Crôco, Direção: Raquel Magalhães - 2016; APA – Campinas, Espetáculo: Dr. Talk Show, Direção: Raquel Magalhães - 2014/2015; APA – Campinas, Espetáculo: As Aventuras de Flora e Capitão Porcão, Direção: Raquel Magalhães - 2014/2015; Cia Bantarvi – Campinas, Espetáculo: Novos Saltimbancos, Direção: Kaito Prado - 2014/2015; Soul Fitness – Campinas, Espetáculo: Teatro de Sombras (Sipat), Direção: Deyse Teixeira - 2014; Meraki Teatro – Campinas, Espetáculo: Viúva, porém Honesta, Direção: Miguel Atensia - 2014; Festival Vividamente Arte – Campinas, Cena: Pescoço, Direção: Rubén Terranova e Dirceu de Carvalho - 2013; Meraki Teatro - Campinas, Espetáculo: Édipo Rei, Direção: Dirceu de Carvalho - 2013; Cia Atlanta de Teatro – Campinas, Espetáculo: Aquarela do Brasil, Direção: Edison Gomes - 2013; Cia Atlanta de Teatro – Campinas, Espetáculo: E ai?, Direção: Edison Gomes - 2013; Cia Atlanta de Teatro – Campinas, Espetáculo: Uma Aventura de Outro Mundo Direção: Edison Gomes - 2013; Espaço Mundi – B2A Produções e Eventos – Campinas, Espetáculo: Dr. Mundi e o Nossa Planeta Água, Direção: Edson Buscarate - 2012/2013; B2A Produções e Eventos – Campinas, Espetáculo: Dr. Gota Contra o Desperdício, Direção: Edson Buscarate - 2012; B2A Produções e Eventos – Campinas, Espetáculo: O Livro Mágico, Direção: Edson Buscarate - 2012; Grupo Pandora – São Paulo, Espetáculo: A Descoberta de Tornar-se Humano, Direção: Valmir Sant'anna - 2009; Grupo Pandora – São Paulo, Espetáculo: A Revolta dos Perus, Direção: Paula Klein e Virgínia Bukowski - 2007/2008; Grupo Caras e Caretas – São Paulo, Espetáculo: O Fantástico Mistério de Feiurinha, Direção: Paula Klein - 2007; Grupo Pandora – São Paulo, Espetáculo: A Igreja do Diabo, Direção: Virgínia Bukowski e Lucas Vitorino - 2007; Cia Lúdico – São Paulo, Espetáculo: O Depósito de Quinquilharias, Direção: Valmir Sant'anna - 2007.

**EXPERIÊNCIAS COM TV E CINEMA:** Filme: O Lucro Acima da Vida – Paulínia, Direção: Nic Nilson - 2014; Rede Século 21 – Valinhos, Programa: Deus nos Fala - Domingo de Ramos, Direção: Lucas Bueno Melo - 2014; Comercial Hipercap – Campinas, Direção: Eder Cardillo Ravanini - 2014; Comercial Cosméticos New Age – São Paulo, Direção: Rodolfo Estevam - 2006; Comercial Shopping Jaraguá – São Paulo, Direção: Rodolfo Estevam - 2006; Telenovela: Marcas do Passado – São Paulo, Direção: Rodolfo Estevam - 2006.

**Sobre a Cia ODU:** Localizada no município de Hortolândia, essa companhia existe a partir da união dos caminhos de quatro amigos artistas: Aldenir Carlota, Carmen Bordalho, Gigi Nogueira e Raquel Magalhães, juntos realizam serviços para outras companhias e empresas em todo Brasil.

Em janeiro de 2015, decidiram produzir um trabalho independente, de baixo custo e sustentável, que levasse aos palcos uma história intrigante e ao mesmo tempo causasse o riso. Assim nasce a Cia ODU e seu primeiro trabalho independente, a comédia adulta “Esse MORTO não é Meu”.

Após seis meses estrearam seu primeiro espetáculo em 20 de julho de 2015, no Teatro Dom Nery em Campinas, única sessão às 19h00; a segunda e terceira apresentação foram na cidade de Pedreira/SP, no espaço cultural Soul D’Art; em 2017 o “MORTO” chegou a São Paulo, com sessões no Teatro Eva Wilma e Teatro Omni Corinthians.

O diferencial da Cia ODU é a produção personalizada, ou seja, criação de texto, cenários, adereços e figurinos. Em seus 5 anos de história realizou a produção, execução e circulação de diversos projetos de Incentivo a Cultura Federais e Estaduais, são eles: “Flora e Capitão Porcão” - ProAC; “As aventuras do Sapo Crôco” - Rouanet; “O Trânsito e Eu” - Rouanet; “Arte & Conceito” - Rouanet; “Arte & Conceito 2” - Rouanet; “A Arte da Vida” - Rouanet; “Corre corre na Floresta” - ProAC; “Ler e Brincar em todo lugar” - Rouanet; “Baú de Histórias” - Rouanet; “Brinquedoteca - A arte do brincar” - Rouanet; “Geração Z” - Rouanet; “Ronin, o Jabuti Veloz” - Rouanet. Realizou também produções independentes como o espetáculo adulto “Esse MORTO não é Meu”, os infantis “O Quintal da Flora”, “Aventuras de Belli”, “Chapéuzinho Vermelho - Comer Bem que mal tem?”, os juvenis “Dr. Talk Show” e “Os Outros”. Além de trabalhos exclusivos de Teatro Empresarial; Oficinas; Contação de Histórias; Teatro de Bonecos; e Brinquedotecas. Contribuindo inclusive na contratação de profissionais de diferentes segmentos das áreas artísticas.

Esteve presente em mais de 133 cidades, 17 Estados Brasileiros, contemplando ao longo de sua trajetória aproximadamente 250mil espectadores de todas as idades, garantindo a democratização de acesso ao público em geral, especialmente aos desprovidos de produtos culturais, beneficiando escolas públicas, entidades, associações, ONG’s e pessoas carentes deste tipo de iniciativa, fomentando as Artes Cênicas e viabilizando a formação de plateia, possibilitando o acesso à cultura como forma de inclusão e integração social e democratização da cultura.

Conheça mais em: <https://www.ciaoduteatro.com/> Teaser: <https://youtu.be/r23F34YjNic>  
<https://www.facebook.com/ciaodu.teatro/>  
<https://www.instagram.com/ciaodu.teatro/>  
<https://www.facebook.com/carmenbordalho>  
<https://www.instagram.com/carmenbordalho>

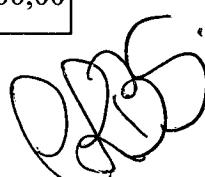




## D.2 PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Lembre-se que “economicamente mensurado” significa informar que o projeto deve apresentar os custos dos serviços de membros do projeto, contratações de serviços ou aquisição de materiais ou equipamentos relativos à execução do projeto.

Projeto - “Geração #”					
	QUANT.	unidade	X	V. UNITÁRIO	V. DESTINADO
				R\$	
Equipe					
Coordenadora	1	serviço	1	R\$700,00	R\$700,00
Produtor Gráfico	1	serviço	1	R\$500,00	R\$500,00
Elenco	5	cachê	8	R\$300,00	R\$12.000,00
Sub total					R\$13.200,00
Produção					
Cenografia	1	verba	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Equipamento de Luz	1	verba	1	R\$500,00	R\$500,00
Ensaio/ 5 atores + 1 operador de som	6	verba	3	R\$50,00	R\$900,00
Operador de Som e Luz	1	serviço	8	R\$150,00	R\$1.200,00
Alimentação	1	verba	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Transporte/Combustível	1	diária	4	R\$30,00	R\$120,00
Sub total					R\$4.720,00
Divulgação					
Social Media	1	serviço	1	R\$800,00	R\$800,00
Confecção de Material Gráfico	1	serviço	1	R\$500,00	R\$500,00
Registro e Doc. Fotográfico	1	serviço	1	R\$300,00	R\$300,00
Anúncios na Internet	1	verba	1	R\$100,00	R\$100,00





<b>Sub total</b>				R\$1.700,00
<b>Administrativo</b>				
Banco, postagem, entrega, escritório, impostos e outros serviços	1	verba	1	R\$380,00      R\$380,00
<b>Sub total</b>				R\$380,00
<b>Total</b>				<b>R\$20.000,00</b>



## ANEXO E

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Aldenir Carlota Rodrigues, RG nº 49519673-3, CPF nº 414.962.368-66, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Geração #”, como Produtor Gráfico e Ator.

Hortolândia, 19... de Novembro..... de 2020.

Assinatura do Participante



## ANEXO E

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO (um para cada membro do projeto)

Eu, Carmen Lúcia Bordalho Samico, RG nº 53258860-5, CPF nº 014.515.824-12, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, me comprometo a participar do projeto “Geração #”, como Coordenadora e Atriz.

Hortolândia, 19 de Novembro de 2020.

LBS Samico:

Assinatura do Participante



## ANEXO F

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO

(válida somente quando for apenas um proponente a executar o projeto)

Eu, Carmen Lúcia Bordalho Samico, RG nº 53258860-5, CPF nº 014.515.824-12, residente no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº 47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, [em caso de Proponente pessoa jurídica: representante legal da pessoa jurídica ..... , CNPJ nº ..... , sediada no endereço ..... , bairro....., CEP ..... , município de ..... ], Proponente do projeto denominado “Geração #”, declaro que não haverá participação de terceiros na execução deste projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 19 de Novembro de 2020.

Carmen

(Nomes e Assinatura do Proponente )



**ANEXO H**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE**  
**DIREITOS AUTORAIS**

Eu, Carmen Lúcia Bordalho Samico, RG nº 53258860-5, CPF nº 014.515.824-12, domiciliado no endereço Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, nº47, bairro Chácara Fazenda Coelho, CEP 13185-498, município de Hortolândia, [em caso de Proponente pessoa jurídica: representante legal da pessoa jurídica ..... CNPJ nº ...., sediada no endereço ..... nº ...., bairro ..... CEP ..... município de Hortolândia], Proponente do projeto denominado “Geração #”, declaro que este projeto NÃO requer autorizações de detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 19.. de Novembro.. de 2020.

RLS Samico:  
(Nome e Assinatura do Proponente)





## CONTRATO N° 588 /2020

*Pedido  
3276*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**CONTRATADA: CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 7457 /2020**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2020**

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/000132, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, **SRA. ALESSANDRA AMORA BARCHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1.582.900, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 782.860.341-04 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, Carmen Lucia Bordalho Samico, pessoa física, sediada na Rua Antônio Fernandes Leite, 512, sobreloja, Bairro Jardim Santa Izabel, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, brasileira, solteira, atriz, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 53.258.860-5 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 014.515.824-12, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam pelo presente instrumento, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, proveniente do Edital nº **154/2020**, Processo Administrativo nº 6614/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento consiste no **CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: A luz que acolhe, conforme memorial descritivo**, como se aqui transscrito fosse, para o projeto Geração Adaptação e Circulação de Obra Artística de Interação e Formação.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente contrato possui o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

3.2. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão cobertas pelas dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, sob codificação: 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.36.00 - ficha 797 - DR 05.312.0014; 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.39.00 - Ficha 798 - DR 05.312.0014, ou outra que venha a lhe substituir.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Tanto as obrigações da contratante como da contratada constam do Memorial Descritivo (Anexo I) e no Edital, bem como neste contrato, sem prejuízo do disposto na legislação regente.

4.2. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento pela execução dos projetos será efetivado em até 5 (cinco) dias úteis após a geração de nota de empenho com os recursos disponibilizados pela União.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. É responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.

6.1.1. A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui e nem reduz a responsabilidade do credenciado por quaisquer irregularidades ou prejuízos causados ao Município, servidores públicos, ou terceiros.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Após a assinatura deste contrato, estará a **CONTRATADA** automaticamente à disposição da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento das competentes ordens de serviço.

7.2. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal nº. 4309/2020 e demais normas pertinentes, conforme Anexo VI do edital.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Instrumento poderão ser resolvidos entre as partes, mediante comunicação e justificativa por escrito.

8.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3. A contratada deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2020

## **CLÁUSULA NONA – DO DESCREDENCIAMENTO**

9.1. Constituem-se motivos para a suspensão do Termo de Credenciamento, por parte do credenciante, garantido o princípio do contraditório e a ampla defesa:

9.1.1. Quando prestarem atendimento de forma discriminada e prejudicial, desde que devidamente comprovada à conduta;

9.1.2. Agir comprovadamente de má-fé, com dolo ou fraude, causando prejuízos ao credenciante ou aos beneficiários;

9.1.3. Quando a denúncia partir da CREDENCIADA, a notificação deverá ser devidamente protocolada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; quando a parte denunciante for a CREDENCIANTE, a notificação será encaminhada à CREDENCIADA, por "aviso de recebimento" ou outro Método que comprove fisicamente seu recebimento;



9.2. Todo aquele que vier a incidir em uma das hipóteses será automaticamente excluído do rol dos credenciados:

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da Proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização do Município de Hortolândia;
- f) outros fatos ou faltas, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e,
- g) descredenciamento.

10.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, por mútuo acordo.

10.3. Rescindido este contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, a Proponente vencedora, sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os serviços realizados, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou falta, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea,



poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.4. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem anterior, por mútuo acordo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

11.1 O presente Contrato Administrativo é regido, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº. **6614/2020**, originário da Chamada Pública, registrada sob nº. **02/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se nele transcritos fossem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO**

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos legais.

**Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.**

  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

  
**CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Hortolândia

CONTRATADO: CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 588/2020

OBJETO: Credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: A luz que acolhe.

ADVOGADO	(S) /	Nº
(*) _____		OAB/email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 14 de Dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ângelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito

CPF: 377.210.706-00

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alessandra Amora Barchini

Cargo: Secretaria de Cultura

CPF: 782.860.341-04

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alessandra Amora Barchini





Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 782.860.341-04

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO

CPF: 014.515.824-12

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alessandra Amora Barchini

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 782.860.341-04

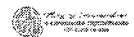
Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1080

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 584/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7539/2020. Contratado: DOUGLAS WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS, CPF 381.839.818-60. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 10.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 586/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7514/2020. Contratado: ANA CLARA MOREIRA, CPF 443.642.918-03. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 588/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7457/2020. Contratado: CARMEN LUCIA BORDALHO SAMICO, CPF 014.515.824-12. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 590/2020. Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7519/2020. Contratado: ZENALDO BISPO DE SANTANA, CNPJ 33.161.067/0001-67. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura

**HOMOLOGAÇÃO** – Convite nº 12/2020 – PMH nº 6314/2020 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para troca manutenção, substituição, vedação e pintura do ginásio "Gino Bernardini" com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários", conforme consta no Memorial Descritivo". Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Vice Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Esporte e Lazer, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa COMERCIAL S. P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 146.226,48. Hortolândia, 21 de dezembro de 2020. Jonas Pereira de Lima - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MOLOGAÇÃO**- Pregão Eletrônico nº 122/2020. PMH nº 5896/2020. Objeto: Aquisição de 12 máquinas de costura industrial, sendo 4 retas, 4 overloques e 4 galoneiras, para ampliação do atendimento em 02 (dois) CRAS do município com a implantação de unidades de qualificação profissional para geração de renda das famílias atendidas no âmbito do PAIF conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Inclusão, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, bem como autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 44.400,00. Hortolândia, 18 de dezembro de 2020. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/Régis Athanazio Bueno.

**HOMOLOGAÇÃO**- Pregão Eletrônico nº 132/2020. PMH nº 6307/2020. Objeto: Aquisição de estação elevatória de esgoto montada. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sra. Secretária de Meio Ambiente, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: PROJECT PUIMPS BRASIL EIRELI, bem como autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 39.999,00. Hortolândia, 15 de dezembro de 2020. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Eliane Nascimento Nunes de Oliveira.

**HOMOLOGAÇÃO**- Pregão Eletrônico R.P. nº 133/2020. PMH nº 6244/2020. Objeto: Aquisição de Toner original, compatível/ similar de 1º uso para impressora Lexmark B2236; B2236DW; preto, acondicionado individualmente em caixa de papelão resistente. Rendimento de aproximadamente 1200 páginas. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, pelo valor total de R\$ 52.000,00. Hortolândia, 18 de dezembro de 2020. Secretário Municipal de Saúde/Denis André José Crupe.

**JULGAMENTO**. Pregão Eletrônico RP 135/2020, Edital 175/2020, PMH 6439/2020. Objeto: Aquisição de EPI's. Após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente aos documentos Técnicos das empresas vencedoras, ficam declaradas APROVADAS as empresas: MSO PROTEGE EIRELI com os itens 02 e 16; MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com os itens 04 e 05; M. TESTA CONFECÇÃO ME com os itens 13 e 27; e TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com os itens 14 e 28. E a fica REPROVADA a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o item 03, por produto estar em desacordo com o solicitado no edital. Não havendo mais empresas classificadas no sistema, este item 03 segue FRACASSADO. Prazo de Recurso aberto no sistema. Hortolândia, 22 de dezembro de 2020. Katia Regina Camargo Ranieri/Pregoeira.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica. Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia SP. Recebimento de conteúdo para publicação até às 15 horas do dia anterior.





**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº					PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO			FICHA Nº		
15/12/2020 N.E. GLOBAL Nº12734 PEDIDO Nº 3276						7457/2020			797		
INTERESSADO 94506 - CARMEM LÚCIA BORDALHO SAMICO	C.N.P.J/C.P.F 014.515.824-12	BANCO 341	AGÊNCIA 7701-	CONTA 19306-7							
ENDEREÇO RUA TIBURTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO Nº 47 - CHACARA FAZENDA COELHO - H	CEP. 13185-498	TELEFONE 98242-8821									
EMAIL ciaodut.teatro@gmail.com	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo					PRAZO ENTREGA Conforme Memorial					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - 2/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME CONTRATO					VALIDADE PROPOSTA SESSENTA DIAS					
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.36-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE EXECUTORA 02.36.02 - DEPARTAMENTO DE CULT			FUNÇÃO 13	SUB FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0204				
PROJETO ATIVIDADE 2500 - Cultura e Cidadania	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.312.0014 - AÇÕES EMERGENCIAS AO SETOR CULTURAL - COVID19						ADIANTAMENTO NÃO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO						CONTRATO 588/2020					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÉNIO					
DOTAÇÃO ATUAL <b>673.100,00</b>	EMPENHADO ANTERIOR <b>282.000,00</b>	VALOR EMPENHADO. <b>20.000,00</b>			SALDO <b>371.100,00</b>						
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 20.000,00
<b>VÍNCULOS</b>											
<b>CENTRO DE CUSTOS</b>											
CÓDIGO 1	Descrição ORDINÁRIO	VALOR 20.000,00	CÓDIGO 1491	Descrição Projetos Aldir Blanc	VALOR 20.000,00						
<b>ITENS DA NOTA</b>											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	UN	CREDECNIAMENTO DE PROJETOS ALDIR BLANC - CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO						20.000,0000	20.000,00
TOTAL											
<b>CÓPIA</b>											
20.000,00											

AUDINEI LUCIO  
VIDADOR  
C 1SP290070



**MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 3276/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM  
Data: 18/12/2020 15:17  
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3276/2020

Global/Estimativo

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 -

Modalidade: 2/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 7485/2020 Empenho: 12734/2020 - 15/12/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

**Fornecedor** 11732 CARMEM LÚCIA BORDALHO SAMICO  
**Nome Fantasia**

Endereço RUA TIBURTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO Nº 47  
Bairro CHACARA FAZENDA COELHO

Cidade HORTOLÂNDIA

CEP 13185-498

C.P.F / C.N.P.J. Nº 014.515.824-12

Inscr. Estadual

e-mail ciaodu.teatro@gmail.com

Estado SP

Nº Telefone (019) 98242-8821

Nº Fax (019) 98242-8821

Inscr. Municipal

**Dados Bancários**

Banco 341 - Banco Itaú S.A.

Agência 7701-

Conta 19306-7

**Local de Entrega** Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 797

**Dest. Recurso** 053120014 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID 19

Endereço Conforme Memorial Descritivo

Unidade Orçamentaria 23602 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Validade SESSENTA DIAS

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo Prazo de Pagto CONFORME CONTRATO

Garantia CONTRATO 588/2020. VALOR R\$ 20.000,00. PRAZO 12 MESES DA ASSINATURA EM 14/12/2020.

Objeto CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.

Aplicação SECRE. DE CULTURA - MI 539/2020

Nº Requisição 2573/2020

Multa .

Usuário patriciarodrigues

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

**Inscrição Nº** Isenta

**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( ) ( ) Nº Fax: ( ) ( )

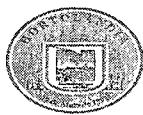
Queirão fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

m	Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		1	UN	12.003.2798/CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ALDIR BLANC - CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO	20.000,0000	20.000,00

Pedido 3276/2020	Total	20.000,00
Cancelados (-)		0,00
Descontos (-)		0,00
Impostos (+)		0,00
Valor		20.000,00

( VINTE MIL REAIS )

HORTOLANDIA, 15 de Dezembro de 2020



**MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 3276/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM  
Data: 18/12/2020 15:17  
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3276/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 -

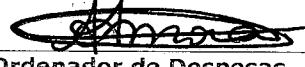
Modalidade: 2/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 7485/2020 Empenho: 12734/2020 - 15/12/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Global/Estimativo

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

  
Ordenador de Despesas

Alessandra Amora Barchini  
Secretaria Municipal de Cultura